

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA SEAD/UnB N° 02/2018 SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O PROJETO MONITORA D. HÉLDER CÂMARA UNB/SEAD, da Universidade de Brasília (UnB), Faculdade UnB Planaltina, **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à seleção de estudantes de graduação, para participar do projeto *durante três meses* na cidade de Brasília-DF, Campus UnB Planaltina, conforme detalhado a seguir, no âmbito do projeto.

1. OBJETO

O Projeto Monitora D. Hélder Câmara UnB/SEAD tem por objetivo monitorar, avaliar e dar suporte para a coordenação e a articulação de políticas públicas e inovações, ligadas à assistência técnica e extensão rural e ao enfrentamento da pobreza e desigualdade rural no escopo da fase II do Projeto Dom Helder Câmara, alcançando 11 estados brasileiros.

1.1 Projeto Dom Hélder Câmara

A Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), subordinada à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), está implementando a segunda fase do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC-II), em parceria com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

O Projeto Dom Helder Câmara é uma ação operacional descentralizada do Ministério do Desenvolvimento Agrário em alguns territórios no Nordeste brasileiro, iniciado em 2001, a partir de um acordo de Empréstimo Internacional firmado entre a República Federativa do Brasil e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, e de uma doação do Fundo Mundial para o Meio Ambiente – GEF.

O Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) é um programa de ações referenciais de combate à pobreza e apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido do Nordeste, calçado na ideia de convivência com o semiárido, que articula as dimensões sócio-políticas, ambientais, culturais, econômicas e tecnológicas através de processos participativos de planejamento, gestão e controle social.

O PDHC ao longo de sua atuação desenvolveu proposta de Assessoria Técnica Permanente, multidimensional, diferenciada, concebida como uma ação contínua e sistêmica, focada nas demandas, objetivos e áreas de resultado de interesse das famílias beneficiárias e referendada em posicionamento técnico e avaliações participativas, facilitando a viabilidade das proposições apresentadas.

Faculdade UnB Planaltina-FUP

Assim, a SEAD entende a importância de estabelecer uma avaliação das ações visando favorecer o diálogo de políticas, a coordenação de políticas públicas e a ampliação das inovações. Ainda se faz necessário a construção de capacidades organizacionais, o desenvolvimento produtivo sustentável e o acesso aos mercados. Para viabilizar a implementação do PDHC, é necessário um conjunto de ações de monitoramento, avaliação e coordenação de políticas públicas, que formam o objeto desta descentralização. Como instrumentos estão previstos o levantamento estatístico que permita verificar os avanços das políticas públicas sob coordenação no PDHC, com aplicação de questionários, constituição de grupos focais, além da organização e análise dos dados levantados.

2. DETALHAMENTO DE CARGO, PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
<ul style="list-style-type: none"> • Currículo atualizado; • Estar matriculado regularmente em curso de nível superior da Universidade de Brasília; • Estar cursando a partir do 3º semestre; • Experiência em atividades de apoio a projetos de pesquisa, comprovada por meio de certificados, declarações e/ou registro na carteira profissional (CTPS); • Boa comunicação. 	<p style="text-align: center;">10 (Contratação imediata)</p> <p style="text-align: center;">10 (Cadastro reserva)</p>	20h/semana	3 meses

2.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

2.2 O período de contratação será de 3 (três) meses (janeiro a março de 2019).

2.3 O valor da bolsa-estágio será de R\$400,00 (quatrocentos reais).

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o **currículo, o Demonstrativo de situação no fluxo - ALUDFF-Aluno e demais documentos necessários**, a partir do dia 28/11/2018 até o dia 07/12/2018 para o endereço: unb.sead@gmail.com (exclusivamente). O currículo atualizado deverá ser enviado em formato PDF. O número da Chamada deverá ser informado no campo **assunto do e-mail** (ex: **Chamada N° 02/2018**). *E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.*

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e caso necessário entrevista), sendo exigida dos alunos a comprovação das experiências por meio de certificados, declarações e/ou registro na carteira profissional (CTPS), e também o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.2 A análise curricular terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO**, e observará aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência em atendimento ao público.	10
Experiência em atividades de apoio a projetos de pesquisa.	10
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10

4.3 Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar o mínimo de **10 pontos** nos critérios do quadro acima.

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

4.3.1.1 Maior pontuação na entrevista.

4.3.1.2 Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5. PERÍODO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para a presente chamada ocorrerá a partir do dia **28/11/2018** até o dia **07/12/2018**.

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico unb.sead@gmail.com.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O PROJETO MONITORA D. HÉLDER CÂMARA UNB/SEAD reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.